



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA – ANO 2023

Base normativa: Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e Decreto Legislativo nº 002/2012

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sobradinho – RS, instituída pelo Decreto Legislativo nº 002/2012, é o canal institucional de participação e acesso à informação. Em 2023, as manifestações foram recebidas e registradas pelo sistema eletrônico no site institucional, garantindo anonimato conforme boas práticas e LGPD.

Demanda registrada em 2023

Manifestação 01/2023 – Solicitação de canal para contato institucional

Tipo: Solicitação de Informação

Resumo: Pergunta sobre a existência de um e-mail oficial para contato institucional e encaminhamento de mensagens aos vereadores.

Encaminhamento: Demanda encaminhada ao setor administrativo para orientação e esclarecimento das formas de recebimento e direcionamento interno.

Resposta: Foi prestada orientação institucional pelo canal oficial da Câmara, com instruções de uso do e-mail institucional para fins de contato legislativo, e direcionamento interno quando solicitado.

Observação: Manifestação registrada e arquivada, reforçando a importância de manter canais de comunicação organizados e atualizados.

Conclusão

A Ouvidoria registrou, encaminhou e respondeu a manifestação do exercício de 2023, preservando o anonimato do manifestante e mantendo o compromisso institucional com a transparência e o acesso à informação.

Roberto Elesbão Tonelotto

Agente Administrativo e responsável pela Ouvidoria